



SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL E PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID 19 DE PORTO MAUÁ/RS

PORTO MAUÁ, 18 DE JUNHO DE 2021

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO:

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP Nº 01	Elaborado: Governo do Estado do Rio Grande do Sul Adaptado por: Daniel Soares Tavares Validado: Daniel Soares Tavares/ Maxivan Machado Soares Data: 04/02/2021	
Data Emissão: 05/02/2021	Data de Vigência: Desde a emissão por período indeterminado	Revisão: 18.06.2021

A vacinação é uma medida de saúde pública voltada para a prevenção, o controle, a eliminação e a erradicação das doenças imunopreveníveis, assim como a redução da morbimortalidade. Para que este processo transcorra com segurança, a manutenção da Cadeia de Frio é imprescindível durante todo o processo, desde o transporte até o destino final nas salas de vacina.

OBJETIVO:

- Estabelecer ações a serem realizadas em situações de contingência que possam prejudicar a manutenção da Cadeia de Frio em qualquer um de seus pontos.
- Descrever as ações deste Plano de forma clara e objetiva, para que todos os trabalhadores envolvidos na operação possam desempenhá-las.
- Sistematizar os procedimentos gerais realizados nos pontos da Cadeia de Frio e das salas de vacinas.

ESCOPO:

Este POP é aplicável aos pontos da Cadeia de Frio no Rio Grande do Sul: Centrais Regionais, Municipais e Salas de Vacinas.

Conservação dos imunobiológicos

Ações	Tarefas	Responsáveis	Momento de execução
Transporte e chegada dos imunobiológicos até a Rede de Frio Municipal	Retirar caixa térmica com termômetro na sala de vacinação municipal, deslocar-se a central de distribuição na 14ª CRS, retornar para o município.	-Vanderlei Carpenedo - Elton Knecht - Nestor Rohrig	- Quando houver insumos e imunobiológicos disponíveis para o município.
Organização dos imunobiológicos nas câmaras refrigeradas	Organizar conforme distribuição já sinalizada na câmara fria.	- Gracieli de Almeida - Daniel Soares Tavares	- Após recebimento dos insumos/ imunobiológicos entregues na sala de vacinação pelos responsáveis pelo transporte.
Conferência de documentos fiscais e entrada/saída no estoque da Rede de Frio através do Sistema de Informação em uso	Revisão das notas fornecidas pela 14ª CRS junto aos insumos e imunobiológicos. Verificar quantidade recebida, verificar se o lote impresso nas notas é semelhante aos que constam nos itens recebidos.	- Gracieli de Almeida - Daniel Soares Tavares	- Após recebimento dos insumos/ imunobiológicos entregues na sala de vacinação pelos responsáveis pelo transporte.
Verificação rotineira de temperatura e funcionamento de câmaras	A câmara deve manter a temperatura entre +2 e +8 graus.	- Gracieli de Almeida - Daniel Soares Tavares	Diariamente no início e fim de cada turno.
Separação de doses para aplicação	Retirar dose a ser aplicada da câmara fria momentos antes da aplicação.	- Gracieli de Almeida - Daniel Soares Tavares	Higienizar frasco com álcool 70% e aplicar dose.

Plano de contingência

Refere-se aos procedimentos que devem ser adotados quando o equipamento de refrigeração deixar de funcionar por quaisquer motivos, principalmente por suspensão do fornecimento de energia.

- ✓ Ajustar os equipamentos de conservação para a temperatura de 5°C. Cinco graus é a mediana de 2 a 8° C, permitindo manobras oportunas de ajuste, tanto em caso de aumento quanto de diminuição da temperatura.
- ✓ Manter o equipamento fechado e monitorar, rigorosamente, a temperatura interna, em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica.
- ✓ Se a temperatura estiver próxima dos +7°C e NÃO houver o restabelecimento da energia, realizar imediatamente a transferência dos imunobiológicos para outro equipamento com temperatura recomendada (câmara ou caixa térmica).
- ✓ Bobinas reutilizáveis congeladas devem estar à disposição para serem usadas no acondicionamento dos imunobiológicos em caixas térmicas.
- ✓ Quadros de distribuição de energia devem ser identificados, bem como disjuntores e tomadas onde as câmaras estão conectadas. Colocar avisos como "VACINAS - NÃO MEXER", "VACINAS - NÃO DESLIGAR". Mostrar aos trabalhadores do setor, especialmente das áreas de manutenção, segurança e higienização onde ficam esses elementos.
- ✓ Estabelecer parceria com a empresa local de energia elétrica, a fim de ter informação prévia sobre as interrupções programadas no fornecimento.
- ✓ Nas situações de emergência, é necessário que a unidade comunique a ocorrência à instância superior imediata para as devidas providências.
- ✓ Conhecer as vulnerabilidades da região onde está instalada a Central, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos de suspensão do fornecimento, como tempestades.
- ✓ Estabelecer parcerias com a comunidade (vizinhos, instituições do entorno) para pronta comunicação da suspensão do fornecimento de energia elétrica.
- ✓ Estabelecer parcerias com outras instituições para possível transferência dos imunobiológicos em caso de problemas com o equipamento ou suspensão do fornecimento de energia (hospitais, pontos de assistência farmacêutica, unidades de saúde com gerador).

- ✓ Agilizar a distribuição das vacinas de COVID-19 para os locais onde serão aplicadas, evitando permanência nas Centrais em finais de semana ou feriados prolongados.
- ✓ Havendo situação de necessidade de permanência de quantitativos nas Centrais durante finais de semana ou feriados prolongados, organizar escalas de sobreaviso para que seja realizada pelo menos uma ida à Central, para verificação das condições de armazenamento.
- ✓ Jamais acondicionar vacinas em caixa térmica sem termômetro, seja para transporte, seja para conservação em situação de contingência.
- ✓ Orientar motoristas, especialmente em percursos de longa distância, a verificar a temperatura através do termômetro.

Ações	Tarefas	Responsáveis	Momento de execução
Contato com a empresa de energia elétrica.	Informar empresa de abastecimento de energia elétrica quando falta de energia.	Gracieli de Almeida Daniel Soares Tavares Vera Terezinha Pires Nunes	Sempre que detectado falta de energia elétrica
Verificação se gerador da unidade de saúde entrou em funcionamento em caso de falta de energia.	Observar início automático do funcionamento do gerador em caso de falta de abastecimento de energia elétrica	Gracieli de Almeida Daniel Soares Tavares Vera Terezinha Pires Nunes	Sempre que detectado falta de energia elétrica
Escala de sobreaviso para pronta comunicação em caso de interrupção de energia elétrica ou outra contingência.	Comunicação em caso de interrupção de energia elétrica ou outra contingência.	Vera Terezinha Pires Nunes	Sempre que detectado falta de energia elétrica ou outra contingência.
Fluxo de logística de transporte das vacinas até o local seguro, em caso de contingência.	Em caso de falta de energia e falha do gerador, comunicar instituição parceira quanto o fato; acionar motorista para transporte, acondicionar vacinas em caixa térmica com termômetro digital em temperatura de 2 a 8 graus.	Gracieli de Almeida Daniel Soares Tavares	Quando houver desabastecimento de energia elétrica e falha do gerador.
Rotina de verificação de temperatura e acompanhamento das vacinas enquanto permanecerem em outro local, se	Manter vacinas em temperatura recomendada (de 2 a 8 graus)	Gracieli de Almeida Daniel Soares Tavares	Quando houver desabastecimento de energia elétrica e falha do gerador.

necessário.			
Elaboração de orientações breves aos motoristas sobre verificação de temperatura e cuidados com a caixa de transporte.	Orientação quanto local para onde vacinas serão encaminhadas em caso de falta de energia e falha do gerador. Cuidados relativos ao transporte (em caixa térmica, com termômetro digital, longe de fontes de calor, outras)	Daniel Soares Tavares	Educação continuada conforme programação da unidade ou antes da realização do transporte.

Contatos (organização de escala de sobreaviso):

- Coordenador da Central: Daniel Soares Tavares/ (55) 996734553.
- Servidores responsáveis: Daniel Soares Tavares/ (55) 996734553. Gracieli de Almeida / (55) 999700373
- Contato motorista/transporte:
- Vanderlei Carpenedo/ (55) 996039554.
- Elton Knecht / (55) 996467614.
- Nestor Rohrig/ (55) 999615938.
- Representantes da empresa de segurança privada: Não se aplica.
- Contatos da comunidade: Antônio Vilmar Dutra de Campos/ (55) 996375118. Vera Terezinha Pires Nunes/ (55) 996138896.
- Contatos das instituições parceiras para transferência das vacinas: Secretaria de Saúde de Tuparendi/ (55) 3543-2036 / 55 3543-2251

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO

1. Objetivos

Objetivo geral

Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 no município de Porto Mauá.

Objetivos específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação municipal;
- Instrumentalizar o município para vacinação contra a covid-19.

2. As vacinas COVID-19 distribuídas para uso até o momento na Campanha Nacional:

- Instituto Butantan (IB): vacina adsorvida covid-19 (Inativada) Fabricante: Sinovac Life Sciences Co., Ltd. Parceria: Sinovac/Butantan.
- Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio - Manguinhos (Fiocruz/BioManguinhos): vacina covid-19 (recombinante) Fabricante: Serum Institute of India Pvt. Ltd. Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.
- Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos – Bio - Manguinhos (Fiocruz/Bio-Manguinhos): vacina covid-19 (recombinante) Fabricante: Fiocruz/Bio-Manguinhos. Parceria: AstraZeneca/Fiocruz.
- AstraZeneca: vacina contra covid-19 (ChAdOx1-S (recombinante)). Vacina oriunda do consórcio Covax Facility.
- Pfizer/Wyeth: vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth.
- Janssen: vacina covid-19 (Recombinante). Adenovírus tipo 26. Fabricado e Embalado (embalagem primária) por: Grand River Aseptic Manufacturing (GRAM) - Grand Rapids – Estados Unidos. Importado por: Janssen-Cilag Farmacêutica Ltda.

3. Grupos prioritários para vacinação municipal

- 1 Trabalhadores de saúde
- 2 Acamados e cuidadores
- 3 Idosos 60 anos ou mais
- 4 Pessoas com Deficiência Permanente cadastradas no BPC
- 5 Gestantes
- 6 Forças de Segurança e Salvamento
- 7 Trabalhadores da Educação
- 8 Trabalhadores Industriais
- 9 Trabalhadores Portuários
- 10 Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros
- 11 Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário
- 12 Trabalhadores de Transporte Aéreo
- 13 Trabalhadores de Transporte de Aquaviário
- 14 Caminhoneiros
- 15 Trabalhadores da limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos
- 16 População acima de 18 anos com comorbidades
- 17 População em geral sem comorbidades

4. Estratégias de vacinação

A vacinação no âmbito municipal seguirá as diretrizes nacionais do Plano Nacional de Operacionalização contra Covid – 19 e também as resoluções Estaduais Pactuadas nas Comissões Intergestores Bipartite, as quais são repassadas ao município pela 14ª CRS.

O ponto principal para vacinação dos grupos será a sala de vacinação do Posto de Saúde sede. No entanto, para facilitar o processo de vacinação, otimizar as doses provenientes em frascos multidoses e proteger a população mais vulnerável, a vacinação inicial dos idosos (D1) será aplicada pela equipe de vacinadores (técnicos de enfermagem e enfermeiros) nas residências. Na oportunidade as doses serão tabuladas em planilhas específicas para controle da equipe e previsão da aplicação das segundas doses, evitando desperdícios de vacinas e ausência de aplicação das segundas doses (permitindo a busca ativa dos faltantes).

A aplicação das segundas doses, dos respectivos grupos, também terão como ponto principal a sala de vacinação do Posto de Saúde sede. No entanto, para otimizar a segunda dose de aplicação dos idosos, os mesmos serão comunicados pela equipe de saúde (técnicos, enfermeiro e agentes de saúde) em tempo hábil, quanto local, dia e horário da aplicação em suas respectivas comunidades.

A estratificação das idades a serem contempladas pela vacinação ocorrerá em ordem decrescente e será definida pela equipe conforme a quantidade de vacinas disponíveis para aplicação, evitando assim aglomerações e vindas desnecessárias ao posto de saúde.

Poderão ser adotadas estratégias que ampliem o acesso à vacinação, tais como: horários diferenciados durante os dias da semana, bem como a abertura da sala de vacinação aos fins de semana (Horários de funcionamento: 7h:45min às 11h:45min e das 13h:30min às 17h:30min).

A divulgação das doses aplicadas ocorrerá no site oficial da prefeitura por meio do vacinômetro municipal (conforme possibilidade de atualização por parte do enfermeiro responsável), nas redes sociais dos servidores da secretaria municipal de saúde e grupos do whatsapp da secretaria municipal de saúde/agentes de saúde/comitê externo de saúde.

Seguindo as recomendações das autoridades, as doses armazenadas em frascos multidoses que estiverem próximas ao prazo de vencimento no dia, poderão ser aplicadas em qualquer munícipe para que não haja perda (estejam estes no âmbito na unidade

aguardando consultas, circulando próximas ao posto ou em locais com maior fluxo de pessoas que facilite o chamamento – prefeitura, pontos do comércio, outros.

Todas as doses serão registradas pelo número do CPF no programa específico desenvolvido pelo Ministério da saúde, acessado pelo responsável municipal, pelo link: <https://si-pni.saude.gov.br>

Ficarão disponíveis em local específico da sala de vacinação, todos os documentos referentes à campanha e poderão ser solicitados para conferência pelas autoridades oficiais.